LEI Nº 2.494-GP/2026 **Em, 23 de fevereiro de 2026.**

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 76.547,51** (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa conforme o segundo termo de apostilamento ao termo de **Convênio nº 941963/2023,** cujo objeto é**: Construção do Almoxarifado Central,** de acordo com memorando nº 18/DCP/26 - Processo nº 223/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**	
02.06.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**	
04.122.0002.1036			**Construção do Almoxarifado Central - Cv. 941963/2023**	
01.700	**F:** 517	4.4.90.51	Obras e Instalações	76.547,51
Total				**76.547,51**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 23/02/2026 às 12:24, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **312805** e o código verificador **AAA2B06E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/02/2026 12:09
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	23/02/2026 20:39
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	25/02/2026 12:15
4	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	25/02/2026 13:33

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2494	25/02/2026	315730

Referência: Processo nº 1-223/2026. Docto ID: 312805 v1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.494-GP/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI Nº2.494-GP/2026 Em, 23 de fevereiro de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ,Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABERque a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1°Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor**R$ 76.547,51**(setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com recursos provenientes do Governo Federal através do Ministério da Defesa conforme o segundo termo de apostilamento aotermo de**Convênio nº 941963/2023,**cujo objeto é**: Construção do Almoxarifado Central,**de acordocom memorando nº 18/DCP/26- Processo nº 223/2026.Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00			**PODER EXECUTIVO**		
02.06.00			**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**		
04.122.0002.1036			**Construção do Almoxarifado Central - Cv. 941963/2023**		
01.700	**F:**517	4.4.90.51	Obras e Instalações	76.547,51	
Total				**76.547,51**	

Art. 2ºO recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na**Lei Municipal nº2.445-GP/2025- Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº2.379-GP-2025(Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025(Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 23 de fevereirode 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeitodo Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:BEDEAACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/02/2026. Edição 4179
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

ID: 315730 e CRC: BC70BF5D

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**AROM - Lei 2494**	**25/02/2026**

ID: **315730**
CRC: **BC70BF5D**
Processo: **1-223/2026**
Usuário: **JOSIELI DE ALMEIDA**
Criação: **25/02/2026 12:05:21** Finalização: **25/02/2026 12:05:45**

Processo

Documento

MD5: **CB9C4F5057828687B58C9CA721E717D3**

SHA256: **CDA0F277E263069E204CF1864D246A3F67CE3519EA880FE1A586BD3DBB20D495**

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	25/02/2026 12:05:21

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	25/02/2026 12:05:21

CIENTES

JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	25/02/2026 12:13:53
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:32:57
ADALTO FERREIRA DA SILVA	25/02/2026 13:35:29

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2494	23/02/2026	312805

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 315730 e o CRC BC70BF5D.